



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025
1255 / 2025

"Indica ao chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça Beira Rio, localizada no bairro Vila Velha, considerando a importância do referido equipamento público para a convivência, lazer e bem-estar da comunidade local."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, indicando ao chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça Beira Rio, localizada no bairro Vila Velha, considerando a importância do referido equipamento público para a convivência, lazer e bem-estar da comunidade local.

Que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito de Fortaleza**, bem como à Secretaria Municipal da Gestão Regional competente, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de **reforma na Praça Beira Rio**, localizada no bairro **Vila Velha**, Fortaleza – CE, CEP **60.763-664**.

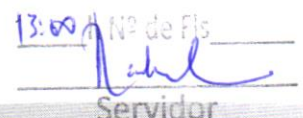
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

03 JUN 2025

13:00 A NP de Fls _____

Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

1255 / 2025

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2025

"Indica ao chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça Beira Rio, localizada no bairro Vila Velha, considerando a importância do referido equipamento público para a convivência, lazer e bem-estar da comunidade local."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma e requalificação da Praça Beira Rio, localizada no bairro Vila Velha, Fortaleza – CE, CEP 60.763-664

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____ DE _____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de **reforma e requalificação na Praça Beira Rio**, localizada no bairro **Vila Velha**, Fortaleza – CE.

A Praça Beira Rio é um importante espaço público utilizado pela comunidade local para práticas esportivas, atividades de lazer, eventos culturais, encontros sociais e momentos de convivência familiar. Este equipamento público desempenha papel fundamental na promoção da qualidade de vida, do bem-estar coletivo e do fortalecimento dos vínculos comunitários.

Atualmente, a praça apresenta visíveis sinais de desgaste e deterioração em sua infraestrutura, com equipamentos danificados, iluminação precária, pavimentação comprometida, ausência de manutenção dos espaços verdes e falta de acessibilidade adequada.

A revitalização da Praça Beira Rio representa um investimento direto na melhoria da vida dos moradores, especialmente crianças, jovens, adultos e idosos que fazem uso constante desse espaço.

Uma praça bem estruturada contribui para a redução dos índices de violência, estimula hábitos saudáveis, fortalece a cultura de paz e proporciona ambientes seguros e adequados para atividades esportivas, culturais, recreativas e sociais.

Diante disso, reforçamos a necessidade urgente da intervenção por parte do Poder Público Municipal, garantindo assim à comunidade do Vila Velha um espaço digno, acessível, seguro e acolhedor.

Contando com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para atender a presente solicitação, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

CROQUI



Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300